

Nº DA DISPENSA DE LICITAÇÃO	Nº DO PROCESSO	OBJETO	Nº DO ITEM E DESCRIÇÃO	VALOR DOS ITENS	DATA DA ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO - NOME DA ADJUDICADA	VALOR TOTAL	PRAZO DE EXECUÇÃO (VIGÊNCIA CONTRATUAL)	DATA DA PUBLICAÇÃO E Nº DO DODF
13	00053-00216484/2021-89	aquisição de dispositivo retrorefletivo (faixa refletiva adesiva, no tamanho de 5x30 cm) para utilização na frota de Viaturas de grande porte do CBMDF,	1 - Dispositivo retrorrefletivo para veículos de grande porte (faixa refletiva adesiva) lado direito - largura: 5 cm e comprimento: 30 cm, conforme especificação contida no Termo de Referência 2- Dispositivo retrorrefletivo para veículos de grande porte (faixa refletiva adesiva) lado esquerdo - largura: 5 cm e comprimento: 30 cm, conforme especificação contida no Termo de Referência	R\$ 3.263,40 R\$ 3.292,80	Data da Adjudicação/Homologação: 13/07/2022 Empresa: JCG SOLUCOES LOGISTICAS EIRELI - CNPJ: 41.481.191/0001-38	R\$ 6.556,20	12 meses	DODF nº 132 de 15/07/2022

Licitação

Dispensa/Inexigibilidade

Visualizar Dispensa

11/07/2022 14:56:02

Pedido de Cotação Eletrônica

Órgão		UASG Responsável		
25915 - FUNDO CONSTITUCIONAL DO DISTRITO FEDERAL		170394 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DF		
Modalidade de Compra	Nº da Compra	Lei	Artigo	Inciso
Dispensa de Licitação	00009/2022	Lei nº 14.133	Art. 75º	II
Compra Com Disputa	Id contratação PNCP	Participação Preferencial de ME/EPP		
Sim	05448380000145-1-000006/2022	Sim		
Percentual de enquadramento da instituição				
10 %				
Nº do Processo	Valor Total da Compra (R\$)	Quant. Informada de Itens	Itens Incluídos	Itens Cancelados
53-216484/2022-89	16.522,80	2	2	0
Objeto				
Aquisição de dispositivo retrorrefletivo (faixa refletiva adesiva, no tamanho de 5x30 cm) para utilização na frota de Viaturas de grande porte do CBMDF, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidos no Termo de Referência				
Fundamento Legal				
Art. 75º, Inciso II da Lei nº 14.133 de 1º/04/2021.				
Justificativa da Compra sem Licitação				
Por se tratar de despesa de pequena monta				
Autoridade Competente				
CPF do Responsável	Nome	Função		
645.590.681-00	LEONARDO MONTEIRO LOPES	Diretor de Contratações e Aqu		
Etapa de Lances				
Prazo da Etapa de Lances	06:00			
Data de Início da Etapa de Lances	11/07/2022	às	09:00	
Início de Proposta				
Data Hora de Início de Propostas	06/07/2022 às 15:49			
Condições da Aquisição ou Contratação				
Condições da Aquisição ou Contratação:				
1 - a habilitação do fornecedor mais bem classificado serão exigidas, exclusivamente, as condições de que dispõe a				
Origem do Anexo	Situação Atual da Compra	Data e Hora da Transferência	CPF do Usuário que Transferiu	Anexo
Dispensa	Divulgado	06/07/2022 às 15:12	724.417.476-49	Download
Informações Adicionais da Compra				
Data/Hora da Disponibilização para Divulgação	CPF do Responsável pela Disponibilização para Divulgação			
06/07/2022 às 15:49	724.417.476-49			
Itens Nova Pesquisa de Compras				

Licitação

Dispensa/Inexigibilidade

Pedido de Cotação Eletrônica

Item para Outras Hipóteses da Dispensa

11/07/2022 14:57:13

Órgão	UASG Responsável			
25915 - FUNDO CONSTITUCIONAL DO DISTRITO FEDERAL	170394 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DF			
Modalidade de Compra	Nº da Compra	Lei	Artigo	Inciso
Dispensa de Licitação	00009/2022	Lei nº 14.133	Art. 75º	II
Compra Com Disputa	Id contratação PNCP	Participação Preferencial de ME/EPP		
Sim	05448380000145-1-000006/2022	Sim		
Percentual de enquadramento da instituição				
10 %				

Nº do Item	Tipo de Item	Item
1	Material	232636 - Faixa Refletiva Veículo
Unidade de Fornecimento		
Unidade		
Descrição Detalhada		
Faixa Refletiva Veículo Comprimento: 30 CM, Tipo: Adesiva , Largura: 5,0 C		

 Item Sustentável

Quantidade	Unidade de Fornecimento	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1470	Unidade	5,5800	8.202,60
* Critério de Julgamento	* Critério de Valor	* Tipo de Variação	* Intervalo Mínimo entre Lances
Menor Preço	Valor Estimado	Monetário	0,0001

Entrega do Item

* Prazo de Entrega do Item

30 dia(s)

* Logradouro

Setor de Áreas Isoladas Sul (SAIS) Quadra 4, lote 5, Setor Policial Sul

* Bairro

Asa Sul

Município/UF

97012 - BRASÍLIA/DF

Item Anterior

Ir para o Item: 1 Ir

Próximo Item

[Dispensa](#) | [Itens](#) | [Nova Pesquisa de Compras](#)

Licitação

Dispensa/Inexigibilidade

Pedido de Cotação Eletrônica

Item para Outras Hipóteses da Dispensa

11/07/2022 14:58:32

Órgão UASG Responsável

Modalidade de Compra N° da Compra Lei Artigo Inciso

Compra Com Disputa Id contratação PNCP Participação Preferencial de ME/EPP

Percentual de enquadramento da instituição %

Item

N° do Item	Tipo de Item	Item
<input type="text" value="2"/>	<input type="text" value="Material"/>	<input type="text" value="232636 - Faixa Refletiva Veículo"/>

Unidade de Fornecimento

Descrição Detalhada

Item Sustentável

Quantidade	Unidade de Fornecimento	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
<input type="text" value="1470"/>	<input type="text" value="Unidade"/>	<input type="text" value="5,6600"/>	<input type="text" value="8.320,20"/>

* Critério de Julgamento * Critério de Valor * Tipo de Variação * Intervalo Mínimo entre Lances

Entrega do Item

* Prazo de Entrega do Item

dia(s)

* Logradouro

* Bairro

Município/UF

[Item Anterior](#)

Ir para o Item: Ir

[Próximo Item](#)

[Dispensa](#) [Itens](#) [Nova Pesquisa de Compras](#)

JCG SOLUÇÕES LOGÍSTICAS

CNPJ: 41.481.191/0001-38

IE: 10834265-4

IM: 1129869

AVENIDA JOÃO ÍSPER GEBRIM, 128, FORMOSINHA, FORMOSA - GOIÁS CEP: 73813-210

TEL: (61) 2099-2991 / (61) 99273-9229 EMAIL: JCGLOG@JCGLOG.COM

BANCO DO BRASIL AG: 0377-8 CC: 65.536-8

Ao (À): CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DF.

DISPENSA ELETRÔNICA: 92022 UASG: 170394

ITEM	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	1470	Unidade	DISPOSITIVO RETRORREFLETIVO PARA VEÍCULOS DE GRANDE PORTE (FAIXA REFLETIVA ADESIVA) LADO DIREITO - LARGURA: 5 CM E COMPRIMENTO: 30CM.	DM	R\$ 2,22	R\$ 3.263,40
2	1470	Unidade	DISPOSITIVO RETRORREFLETIVO PARA VEÍCULOS DE GRANDE PORTE (FAIXA REFLETIVA ADESIVA) LADO ESQUERDO - LARGURA: 5 CM E COMPRIMENTO: 30CM.	DM	R\$ 2,24	R\$ 3.292,80

Validade da proposta: de acordo com o edital.

Prazo para entrega: de acordo com o edital.

Nos preços cotados estão incluídas todas as despesas tais como frete, impostos, taxas, seguros, tributos e demais encargos de qualquer natureza incidentes sobre o objeto. Declaramos que o objeto fornecido não é remanufaturado ou recondicionado.

A JCG LOG EIRELI, com sede na Avenida João Ísper Gebrim, 128, Formosinha, Formosa, Goiás, inscrita no CNPJ sob o nº 41.481.191/0001-38 DECLARA para fins de não incidência na fonte do IRPJ, da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins), e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Para esse efeito, a declarante informa que:

a. preenche os seguintes requisitos:

1. conserva em boa ordem, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da emissão, os

documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem como a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial; e

2. cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente;

b. o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à pessoa jurídica pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação dessas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, o sujeitará, com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Formosa, GO, 11 de julho de 2022

JCG SOLUCOES
LOGISTICAS
EIRELI:4148119
1000138

Assinado de forma
digital por JCG
SOLUCOES LOGISTICAS
EIRELI:41481191000138
Dados: 2022.07.11
15:40:53 -03'00'

CAROLINE FERREIRA PINTO
064.553.041-79



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
 Seção de Licitações
 Subseção de Contratação Direta

Informação Técnica n.º 149/2022 - CBMDF/DICOA/SELIC/SUDIR

Brasília-DF, 13 de julho de 2022.

Processo: 00053-00216484/2021-89.

Referência: Dispensa de licitação nº 13/2022 - Aquisição de dispositivo retrorefletivos (faixa refletiva adesiva).

Assunto: Execução da despesa.

Ao Senhor Ten-Cel. QOBM/Comb. Diretor de Contratações e Aquisições em exercício,

Trata o presente processo da aquisição de dispositivo retrorefletivo (faixa refletiva adesiva, no tamanho de 5x30 cm) para utilização na frota de viaturas de grande porte do CBMDF, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidos no Termo de Referência.

Os autos foram submetidos à apreciação da Assessoria Jurídica, que por meio do Parecer SEI-GDF n.º 269/2022 - CBMDF/GABCG/ASJUR (88797146) e Cota de Aprovação CBMDF/GABCG/ASJUR (88797245) não indicou óbices à contratação por meio de Dispensa de Licitação, conforme decisão constante na Informação CBMDF/DICOA/SELIC/SSDIR (88248232) e Despacho CBMDF/DICOA/SELIC/SSDIR (88250705).

Visando a aquisição pretendida, foi realizada a Dispensa eletrônica nº 09/2022, onde a empresa JCG SOLUCOES LOGISTICAS EIRELI - CNPJ: 41.481.191/0001-38 ofertou menor lance para os dois itens do certame, apresentando a proposta (90991060), a qual foi submetida ao setor requisitante para análise, conforme processo relacionado 00053-00137598/2022-44.

Em resposta o responsável pela demanda emitiu o Memorando Nº 759/2022 - CBMDF/CEMEV/SELOG (90991524), aprovando o material ofertado. Face ao manifesto, os objetos foram adjudicados e homologados para a empresa abaixo especificada, conforme relatório de adjudicação e homologação (91012736).

Ante o exposto, informo que foram cumpridos os requisitos para efetivar contratação direta com base no inciso II, art. 75, da Lei nº 14.133/2021 e em conformidade com o previsto na Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e no Parecer Referencial SEI-GDF nº 21/2021-PGDF/PGCONS, razão pela qual encaminho a Vossa Senhoria o presente processo, para fins de execução da despesa visando à contratação, conforme quadro de finalização abaixo:

EMPRESA: JCG SOLUCOES LOGISTICAS EIRELI CNPJ: 41.481.191/0001-38 ENDEREÇO: AVENIDA JOÃO ÍSPER GEBRIM, 128, FORMOSINHA, FORMOSA - GOIÁS CEP: 73813-210 TELEFONE: : (61) 2099-2991 / (61) 99273-9229 EMAIL: JCGLOG@JCGLOG.COM					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Dispositivo retrorrefletivo para veículos de grande porte (faixa refletiva adesiva) lado direito - largura: 5 cm e comprimento: 30 cm, conforme especificação contida no Termo de Referência	1470	Unidade	R\$ 2,22	R\$ 3.263,40 (três mil duzentos e sessent e quatro centavos)
02	Dispositivo retrorrefletivo para veículos de grande porte (faixa refletiva adesiva) lado esquerdo - largura: 5 cm e comprimento: 30 cm, conforme especificação contida no Termo de Referência	1470	Unidade	R\$ 2,24	R\$ 3.292,80 (três mil duzentos e noventa e dois centavos)
VALOR TOTAL					R\$ 6.556,20 (seis mil quinhentos e cinquenta e seis centavos)

Atenciosamente,

RAFAEL BARBOSA SODRÉ - Ten-Cel. QOBM/Comb.

Chefe da Seção de Licitações

Matr. 1400215



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL BARBOSA SODRÉ, Ten-Cel. QOBM/Comb, matr. 1400215, Chefe da Seção de Licitações**, em 13/07/2022, às 19:06, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
 acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
 verificador= 91012937 código CRC= 4D97FA40.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
 SAM Bloco D Módulo E - Palácio Imperador Dom Pedro II - QCG/CBMDF - CEP 70640-020 - DF



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
Seção de Licitações
Subseção de Contratação Direta

Declaração - CBMDF/DICOA/SELIC/SUDIR

Processo: 00053-00216484/2021-89

Referência: Dispensa de Licitação nº 13/2022 - Aquisição de dispositivo retrorefletivas (faixa refletiva adesiva)

Assunto: Declaração de Dispensa de Licitação

O DIRETOR DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES, com fulcro no que prescreve o inc. II do artigo 75 da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, c/c os inc. I e II do art. 33 do Decreto nº. 7.163, de 29 de abril de 2010, com o inc. X do art. 212 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 01 de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF, e considerando o pronunciamento da Assessoria Jurídica constante no Parecer SEI-GDF n.º 269/2022 - CBMDF/GABCG/ASJUR (88797146), e tendo em vista o(s) argumento(s) constante(s) na Informação CBMDF/DICOA/SELIC/SUDIR (91012937), **RESOLVE:**

1. **DISPENSAR DE LICITAÇÃO**, com base no Inciso II do artigo 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a despesa no valor de R\$ 6.556,20 (seis mil quinhentos e cinquenta e seis reais e vinte centavos), em favor da empresa: JCG SOLUCOES LOGISTICAS EIRELI - CNPJ: 41.481.191/0001-38, visando aquisição de dispositivo retrorefletivo (faixa refletiva adesiva, no tamanho de 5x30 cm) para utilização na frota de Viaturas de grande porte do CBMDF, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidos no Termo de Referência (87969833);
2. **DECLARAR** que contratação não caracteriza em parcelamento de despesa conforme Memorando Nº 362/2022 - CBMDF/DIMAT/SEPEC (82648022).
3. **DETERMINAR** a confecção de extrato da matéria para publicação no Diário Oficial do Distrito Federal;
4. **ENCAMINHAR** à Diretoria de Orçamento e Finanças, para emissão de nota de empenho e posterior retorno à DICOA para acompanhamento da execução.
- 5.

Brasília, 13 de julho de 2022

Diretor de Contratações e Aquisições



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO MONTEIRO LOPES, Ten-Cel. QOBM/Comb, matr. 1400128, Diretor(a) de Contratações e Aquisições, em exercício**, em 14/07/2022, às 11:57, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=91017168)
verificador= **91017168** código CRC= **F8C5273F**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SAM Bloco D Módulo E - Palácio Imperador Dom Pedro II - QCG/CBMDF - CEP 70640-020 - DF

00053-00216484/2021-89

Doc. SEI/GDF 91017168

31	Período de matrícula para o curso de formação profissional.	20/1 22/1/23	a
32	Período para 2ª chamada de matrícula para o curso de formação profissional.	26/1 27/1/23	a
33	Divulgação das matrículas homologadas no curso de formação profissional.	1/2/23	
34	Período de realização do curso de formação profissional.	2/2 a 4/3/23	
35	Aplicação da prova de verificação de aprendizagem do curso de formação profissional.	5/3/23	
36	Publicação do gabarito preliminar da prova de verificação de aprendizagem do curso de formação profissional.	5/3/23	
37	Período de interposição de recurso contra o gabarito preliminar da prova de verificação de aprendizagem do curso de formação profissional.	6/3 a 10/3/23	
38	Resultado definitivo das interposições de recursos contra o gabarito preliminar da prova de verificação de aprendizagem do curso de formação profissional e Divulgação de resultado definitivo do curso de formação profissional.	20/3/23	
39	Convocação para entrega da documentação referente a Prova de títulos.	20/3/23	
40	Período para entrega da documentação referente a Prova de títulos.	21/3 23/3/23	a
41	Divulgação do resultado preliminar da prova de títulos.	29/3/2023	
42	Período de interposição de recurso contra resultado preliminar da prova de títulos.	30/3 a 5/4/23	
43	Resultado final da prova de títulos.	13/4/23	
44	Resultado preliminar do concurso.	14/4/23	
45	Período de interposição de recurso contra resultado preliminar do concurso.	17/4 24/4/23	a
46	Divulgação do Resultado Final e Homologação do concurso público.	27/4/23	

SIMONE PEREIRA COSTA BENCK

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR SUBCOMANDO GERAL DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E FINANCEIRA DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Processo: 00053-00201795/2021-43. Nota de Empenho Ordinário, nº 413, emitida em 30/06/2022. Contratada: SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., CNPJ: 33.498.171/0001-41, no valor de R\$ 28.490,00. Objeto: Aquisição de 2 compressores de ar odontológicos marca/modelo SCHULZ/CSV 20/250. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 39/2022- DICOA/DEALF/CBMD. Elemento de Despesa: 449052. Signatários: Pelo Contratante: Ten-Cel. QOBM/Comb. Leonardo Monteiro Lopes, na qualidade de Diretor de Contratações e Aquisições-em exercício do CBMDF.

EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 11/2022 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Processo: 00053-00087184/2020-03. Partes: CBMDF X VIDERE CENTRO DE REABILITAÇÃO E ATIVIDADE FÍSICA LTDA, CNPJ nº 03.794.340/0001-20. Objeto: prestação de serviços de fisioterapia, conforme item 4 do Projeto Básico, subitem 4.11, anexo I do Edital de Credenciamento nº 01/2018. UO: 73901. PT: 89304. ND: 339039. FR: 151 (FCDF). O empenho inicial é de R\$ 1,00 (Um real), conforme Nota de Empenho nº 258/2022, emitida em 16/05/2022, na modalidade ESTIMATIVA. Vigência de 60 (sessenta) meses, a contar da data de assinatura. Fundamento Legal: Inexigibilidade de Licitação nº 14/2022. Assinatura: 12/07/2022. Signatários: Pelo Contratante: Ten-Cel. QOBM/Comb. Leonardo Monteiro Lopes, Diretor de Contratações e Aquisições-em exercício; pela Contratada: Murillo Pablo Ribeiro Souza, na qualidade de Sócio - Administrador.

EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 16/2022 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Processo: 00053-00193154/2021-16. Partes: CBMDF X M. ISRAEL - SAUDE EIRELI, CNPJ nº 72.593.742/0001-89. Objeto: Prestação de serviços de psicologia, psiquiatria, fonoaudiologia e nutrição, conforme item 4 do Projeto Básico, subitens 4.7, 4.14 e 4.48, anexo I do Edital de Credenciamento nº 01/2018. UO: 73901. PT: 28845090300FM0053. ND: 33903950. FR: 151 (FCDF). O empenho inicial é de R\$ 1,00 (Um real), conforme Nota de Empenho nº 384/2022, emitida em 15/06/2022, na modalidade ESTIMATIVA. Vigência de 60 (sessenta) meses, a contar da data de assinatura. Fundamento Legal: Inexigibilidade de Licitação nº 21/2022. Assinatura: 04/07/2022. Signatários: Pelo Contratante: Ten-Cel. QOBM/Comb. Leonardo Monteiro Lopes, Diretor de Contratações e Aquisições-em exercício; pela Contratada: Marise Gomes Israel, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 17/2022 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Processo: 00053-00185306/2021-07. Partes: CBMDF X HO SOBRADINHO SALUTE LTDA, CNPJ nº 29.725.323/0001-24. Objeto: prestação de serviços de oftalmologia, conforme item 4 do Projeto Básico, subitem 4.36, anexo I do Edital de Credenciamento nº 01/2018. UO: 73901. PT: 89304. ND: 339039. FR: 151 (FCDF). O empenho inicial é de R\$ 1,00 (Um real), conforme Nota de Empenho nº 389/2022, emitida em 21/06/2022, na

modalidade ESTIMATIVA. Vigência de 60 (sessenta) meses, a contar da data de assinatura. Fundamento Legal: Inexigibilidade de Licitação nº 23/2022. Assinatura: 12/07/2022. Signatários: Pelo Contratante: Ten-Cel. QOBM/Comb. Leonardo Monteiro Lopes, Diretor de Contratações e Aquisições-em exercício; pela Contratada: Rogério de Souza Furtado, na qualidade de Sócio-Administrador.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20/2022 AQUISIÇÃO DE BENS

Processo: 00053-00015442/2022-11. Partes: CBMDF X AERoclube DE IBITINGA, CNPJ nº 60.247.491/0001-00. Objeto: Contratação de Centro de Instrução de Aviação Civil (CIAC) para fins de capacitação técnica - curso de aviação agrícola para 6 pilotos de avião do CBMDF. UO: 73901. PT: 28.845.0903.00NR.0053. ND: 33.90.39-48. FR: 100- (FCDF). Valor do Contrato R\$ 402.900,00; conforme NE nº 277, emitida em 07/07/2022. Vigência de 30 meses. Fundamento Legal: Inexigibilidade de Licitação nº 24/2022. Assinatura: 08/07/2022. Signatários: Pelo Contratante: Ten-Cel. QOBM/Comb. Leonardo Monteiro Lopes, Diretor de Contratações e Aquisições-em exercício; pela Contratada: Mario Augusto Moraes Fracalossi, na qualidade de Presidente.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 28/2021

Processo nº 00053-00099479/2021-03. Partes: CBMDF x M. R. S DA ROCHA EIRELI., CNPJ nº 10.415.328/0001-22. Objeto: Rescisão do contrato com base na DECISÃO DICOA (8689524), e com fulcro nos artigos 58, inciso II; 77; 78, incisos II, III; e 79, inciso I, da Lei nº 8.666/93. Data de assinatura: 06/07/2022. Signatários: Pela Contratante: Ten-Cel. QOBM/Comb. Leonardo Monteiro Lopes, Diretor de Contratações e Aquisições em Exercício.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

PROCESSO SEI Nº 00053-00069547/2022-82. A Diretora de Contratações e Aquisições, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, no uso das atribuições conferidas pelo art. 33 do Decreto nº 7.163 de 29/04/2010, em conformidade com o disposto no Decreto nº 26.851, de 30/05/2006, publicado no DODF nº 103, de 31/05/2006 e suas alterações, resolve: APLICAR, cumulativamente à penalidade administrativa de multa, a penalidade administrativa de suspensão temporária de participação em licitação, e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, à empresa DANIELA DIAS PERREIRA, inscrita no CNPJ sob o registro nº 21.706.211/0001-14, por não haver efetuado pagamento de penalidade administrativa de multa, com fulcro no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002, artigo 49 do Decreto Federal nº 10.024/2019 c/c art. 2º, inciso III e art. 5º, inciso IV, alínea c do Decreto Distrital nº 26.851/2006 e no item 23 do Edital de Pregão Eletrônico 38/2021 - DICOA/DEALF/CBMD. Sendo assim, nos termos da inscrição no SICAF, a empresa encontra-se punida a contar de 12/07/2022, com término marcado para o dia 12/07/2024.

CRISTIANNE DA SILVA ANTUNES – Tem Cel QOBM/Comb.

Diretora de Contratações e Aquisições

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2022

PROCESSO Nº 00053-00216484/2021-89. O Diretor de Contratações e Aquisições com fulcro no inciso II, do art. 75, da Lei 14.133 c/c o art. 33 do Decreto 7.163, de 29 de abril de 2010, c/c o inc. X do art. 212 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 1º de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF, resolve: Dispensar de Licitação, no valor de R\$ 6.556,20 (seis mil quinhentos e cinquenta e seis reais e vinte centavos), em favor da empresa: JCG SOLUCOES LOGISTICAS EIRELI - CNPJ: 41.481.191/0001-38, visando aquisição de dispositivo retrorefletivo (faixa refletiva adesiva, para utilização na frota de Viaturas de grande porte do CBMDF - Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal. Dotação: 66.229.221,08 (sessenta e seis milhões,

duzentos e vinte e nove mil duzentos e vinte e um reais e oito centavos), UO: 73901 - FICDF, PT28.845.0903.00NR.0053, Natureza da Despesa 33.90.30, Fonte 0151. Ten. Cel. QOBM/Comb. Leonardo Monteiro Lopes - Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL Nº 130, DE 14 DE JULHO DE 2022

CONCURSO PÚBLICO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES (CFPBM) NO QUADRO GERAL DE PRAÇAS NA QUALIFICAÇÃO BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, torna pública a relação de candidatos não habilitados e com requerimento de final de fila deferido da quadragésima oitava chamada, após a apresentação e entrega dos documentos exigidos para o ingresso no Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal e matrícula no Curso de Formação de Praças Bombeiros Militares (CFPBM) no Quadro Geral de Praças na Qualificação Bombeiro Militar Geral Operacional - QBMG-1.

1. DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS NÃO HABILITADOS APÓS A APRESENTAÇÃO E ENTREGA DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA O INGRESSO NO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL E MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES (CFPBM) NO QUADRO GERAL DE PRAÇAS NA QUALIFICAÇÃO BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL - QBMG-1.

1.1 Relação de candidatos não habilitados, por incidirem no impeditivo previsto no subitem 16.5, do Edital de Abertura n.º 001, de 1º de julho de 2016, na seguinte ordem: inscrição, nome do candidato, nota final no concurso e classificação final.

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA FINAL NO CONCURSO	CLASSIFICAÇÃO
724000146	João Reuber Da Silva	61	1543º
724010892	Ana Carolina Ribeiro Vieira Santos	61	1544º

2. DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS COM REQUERIMENTO DE FINAL DE FILA DEFERIDO APÓS A APRESENTAÇÃO E ENTREGA DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA O INGRESSO NO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL E MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES (CFPBM) NO QUADRO GERAL DE PRAÇAS NA QUALIFICAÇÃO BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL - QBMG-1.

2.1 Relação de candidatos com requerimento de final de fila deferido, na seguinte ordem: inscrição, nome do candidato, nota final no concurso e classificação.

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA FINAL NO CONCURSO	CLASSIFICAÇÃO
724002156	Leonardo Portella De Almeida	61	1542º
724044793	Ana Beatriz Andrade De Oliveira	61	1546º

Brasília/DF, de 14 de julho DE 2022
JOSTON ALVES DE SOUSA

EDITAL Nº 131, DE 14 DE JULHO DE 2022

CONCURSO PÚBLICO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES (CFPBM) NO QUADRO GERAL DE PRAÇAS NA QUALIFICAÇÃO BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS PARA A APRESENTAÇÃO, ENTREGA DE DOCUMENTOS E MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação em quadragésima nona chamada, de candidatos deste certame, para a apresentação e entrega dos documentos exigidos para o ingresso no Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal e matrícula no Curso de Formação de Praças Bombeiros Militares (CFPBM) no Quadro Geral de Praças na Qualificação Bombeiro Militar Geral Operacional - QBMG-1.

1. DA CONVOCAÇÃO

1.1 Relação de candidatos convocados para a apresentação e entrega dos documentos, de acordo com a autorização contida no Processo SEI 00053-00086841/2022-59, na seguinte ordem: inscrição, nome do candidato, nota final no concurso e classificação.

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA FINAL NO CONCURSO	CLASSIFICAÇÃO
724019594	Vinicius Lacerda Marques Do Nascimento	61	1549º
724004544	Mayara Pereira De Oliveira	61	1550º
724001338	Ray Castro De Brito	61	1551º
724022028	Kamila Fernandes Da Silva	61	1552º
724017569	Emanuelle De Sousa Sudario	61	1553º

2. DO LOCAL E DA DATA DE APRESENTAÇÃO

2.1 Os candidatos convocados pelo subitem 1.1, deverão comparecer das 13h00 às 15h00 do dia 19 de julho de 2022, na Seção de Seleção e Ingresso (CBMDF/DIGEP/SEING), localizada no Bloco "A" da Academia de Bombeiros Militar "Cel. Osmar Alves Pinheiro", situada no SAIS, Quadra 4, Lote 5 - Brasília-DF, para admissão e matrícula no Curso de Formação de Praças Bombeiros Militares na Qualificação Bombeiro Militar Geral Operacional - QBMG-1, mediante comprovação de todos os requisitos exigidos no Edital do Concurso Público nº 001/2016, e neste edital.

2.2 É proibida, por parte dos candidatos convocados pelo subitem 1.1, a apresentação na data e horário descritos no subitem 2.1 utilizando shorts e suas variações, minissaia, camiseta sem manga, bermuda, blusa curta ou decotada, chinelos e sandálias similares, roupa transparente, trajes de ginástica ou quaisquer trajes sumários. Candidatos militares deverão se apresentar devidamente fardados, conforme previsto nos regulamentos de uniforme específicos de cada força. A não observação deste subitem acarretará o não recebimento da documentação a ser entregue.

3. DA APRESENTAÇÃO E ENTREGA DE DOCUMENTOS

3.1 Os candidatos convocados pelo subitem 1.1 deverão, das 13h00 do dia 15/07/2022 às 18h00 do dia 17/07/2022, horário oficial de Brasília/DF, acessar o link: https://wiki.cbm.df.gov.br/doku.php?id=publica:cria_usuario, clicar no item 1. Candidatos Aprovados em Concurso, seguir a orientações para criação do usuário.

3.2 Após a criação do usuário os candidatos terão até o dia 18 de julho de 2022, para realizar o preenchimento dos formulários e anexar os documentos previstos no subitem 3.3. Caso o candidato não tenha toda a documentação neste período deverá apresentar a mesma impreterivelmente quando da sua apresentação presencial na data e horário descritos no subitem 2.1.

3.3 Nas datas e horários previstos no subitem 2.1, os candidatos convocados deverão apresentar e entregar os seguintes documentos:

I - cópia autenticada, em cartório, do diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior reconhecido pelos sistemas de ensino federal, estadual ou do distrito federal até a data de convocação para o ingresso no CBMDF, tal exigência é suprida com a apresentação da cópia autenticada, em cartório, do certificado de conclusão de curso de nível superior, reconhecido pelos sistemas de ensino federal, estadual ou do distrito federal, desde que seja anexado, ao certificado, o protocolo de solicitação do respectivo diploma e uma declaração do estabelecimento de ensino de que o curso conduz à emissão de diploma, neste caso, o candidato terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias para a entrega do diploma definitivo, a contar da data de convocação para entrega de documentos, sob pena de eliminação e desligamento do curso de formação, bem como exclusão dos quadros do CBMDF;

II - cópia autenticada, em cartório, da cédula de identidade civil;

III - cópia autenticada, em cartório, do cartão do cadastro de pessoa física (CPF);

IV - cópia autenticada, em cartório, do título de eleitor, com o respectivo comprovante de votação ou justificativa de falta, referente à última eleição que anteceder a data de nomeação realizada dentro de sua Zona Eleitoral, fornecido pela Justiça Eleitoral. O comprovante poderá ser substituído por uma declaração da Justiça Eleitoral, confirmando que o candidato está em dia com as suas obrigações eleitorais;

V - se candidato do sexo masculino: apresentar comprovante original de quitação com o Serviço Militar;

VI - certidões negativas da Justiça Criminal do Tribunal Regional Federal, do Tribunal de Justiça do Estado, da Auditoria da Justiça Militar da União e da Auditoria da Justiça Militar Estadual;

VII - se militar da ativa:

a) para praças: apresentar as folhas de alterações ou certidão de assentamentos militares relativas ao período do serviço militar, onde deverá constar, obrigatoriamente, a classificação do seu comportamento por ocasião do seu licenciamento, devidamente encaminhado pela autoridade militar competente; ou declaração da última OM a que serviu informando que, ao ser licenciado estava classificado, no mínimo, no comportamento "BOM";

b) para oficiais: apresentar parecer favorável do seu último Comandante;

VIII - cópia autenticada, em cartório, de certidão de nascimento ou casamento;

IX - declaração de bens firmada pelo candidato;

X - declaração de não acumulação de cargo público ou emprego, com firma reconhecida em cartório, conforme modelo constante no Anexo III do edital de abertura do concurso.

XI - cópia autenticada, em cartório, da Carteira Nacional de Habilitação, no mínimo, com categoria tipo "B" (somente o modelo aprovado pelo artigo 159, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 - CTB).

XII - comprovante com o número do PIS/PASEP se possuir.

XIII - comprovante original de tipagem sanguínea e fator RH.

3.4 Não será aceita a matrícula do candidato que:

I - possuir certificado de isenção do Serviço Militar por incapacidade física ou mental definitiva;

II - não atender a qualquer um dos requisitos estabelecidos neste edital ou deixar de apresentar qualquer um dos documentos exigidos;

3.5 Não será aceita a entrega de documentação por meio de PROCURAÇÃO;

3.6 A inexistência de afirmativa ou irregularidade de documentação, ainda que verificada posteriormente, desqualificará o candidato.

3.7 Perderá o direito ao ingresso no CBMDF e matrícula no CFPBM o candidato que não se apresentar na Diretoria de Gestão de Pessoal/ Seção de Seleção e Ingresso, na